

DESPACHO

Tendo em vista o requerimento apresentado pela Comissão Eleitoral par que seja feita a contratação de empresa para a realização das eleições do SEET, determino que sejam colhidos no mínimo 03 (três) propostas de empresas de tecnologia de informática idônea, com experiência em eleições *on line*, para realização da votação eletrônica que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023 para escolha dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal relativo ao período 2023/2027.

Outrossim, cópia do presente despacho será disponibilizada no site do Sindicato a fim de que, no prazo de até 10 dias corridos, caso existam empresas interessadas na apresentação de propostas encaminhem a este sindicato em envelope lacrado ou através do email institucional do sindicato: comunicacao@seet.org.br.

Para o fechamento do contrato, serão consideradas, além do valor proposto, a segurança do sistema de votação e a experiência da empresa com eleições virtuais.

Palmas – TO, 05 de setembro de 2023.


João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET